

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 31 de outubro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

- **Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Lançamento da Derrama sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e Fixação da Participação Variável no IRS** (Proposta do Presidente no sentido de que se delibere remeter para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a seguinte proposta de fixação das taxas de imposto municipal para o ano de 2020:

A - Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Prédios urbanos: 0,350%

Majoração de 30% relativamente à taxa a aplicar a prédios degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

B - Derrama:

a) Taxa de 1,45% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC);

b) Taxa reduzida de 0,85% para os sujeitos passivos de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000;

Isenção de pagamento de derrama, durante 3 anos, a todas as novas empresas que fixem a sua sede social em S. João da Madeira, que criem pelo menos 3 postos de trabalho e enquanto mantenham esses postos de trabalho e o seu volume de negócios anual não exceda 300.000,00 €.

C - Participação Variável no IRS:

Participação no IRS em 4,5%

D - Redução de IMI para famílias com dependentes a cargo:

1 Dependente a cargo – Redução de um montante de 20€ (vinte euros)

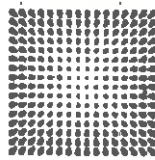
2 Dependentes a cargo – Redução de um montante de 40€ (quarenta euros)

3 Dependentes a cargo – Redução de um montante de 70€ (setenta euros)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as taxas de IMI, as taxas de Derrama e a Redução de IMI para famílias com dependentes a cargo, nos termos da proposta. Quanto à Participação Variável no IRS, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta de participação em 4,5%, com os votos contra dos Srs. Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP; Não aprovar a proposta da Coligação PSD/CDS-PP, de participação variável no IRS em 4%, com os votos contra do Presidente e dos Vereadores Irene Guimarães, Paula Galo, José Nuno Vieira e Rosário Gestosa. Remeter à Assembleia Municipal.

- **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a cobrar em 2020** (Proposta do Presidente no sentido de que se submeta a seguinte proposta à Assembleia Municipal, para deliberação: Fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2020, em 0,25% sobre a Faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações acessíveis ao público).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter à Assembleia Municipal.



S. João da Madeira
Câmara-Municipal

- **Autorização para a Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para 2020** (Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere a decisão para a contratação de um empréstimo e consequente consulta às instituições financeiras para solicitar propostas nos seguintes termos:
 - Montante máximo a contratar: 600.000 €
 - Período de utilização: durante o ano de 2020
 - Prazo do contrato: Dezembro de 2020
 - Reembolso do capital: amortização do capital até dezembro de 2020.**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

- **Proposta de decisão de autorização para apresentação de candidaturas para contratação de empréstimos de médio e longo prazo à Linha BEI PT/2020** (Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo com o montante global de até 813.976,21€, através de candidaturas individuais na plataforma Balcão 2020, nos termos das condições definidas no Anexo I da proposta, de acordo com os respetivos normativos legais da linha BEI PT 2020 – Autarquias, para o financiamento da contrapartida nacional dos investimentos:
 - Reabilitação do Mercado Municipal de S. João da Madeira, aprovado pela candidatura NORTE-05-2316-FEDER-000096 – 317.387,63 €
 - Rede de Cicloviás, aprovado pela candidatura NORTE-05-1406-FEDER-000191 – 408.743,17 €.
 - Rede Municipal de Transporte Público – TUS – Melhorias da Rede de Interfaces, aprovado pela candidatura NORTE-05-1406-FEDER-000175 – 22.307,41 €
 - Rede Municipal de Transporte Público – TUS – Sistema de informação aos utilizadores, aprovado pela candidatura NORTE-05-1406-FEDER-000176 – 65.538,00 €.Mais propõe que seja instruído o pedido de autorização à Assembleia Municipal para aprovação dos compromissos plurianuais decorrentes do plano de amortização do aludido empréstimo).
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

- **Autorização para a Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo – JI/EB1 de Fundo de Vila** (Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere a decisão para a contratação de um empréstimo e consequente consulta às instituições financeiras para solicitar propostas nos seguintes termos:
 - Empréstimo até 450.000 €, com um prazo de 12 anos, em conformidade com os limites fixados nos n.ºs 3 a 5 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para financiar o investimento no âmbito da empreitada de "Requalificação do JI/EB1 de Fundo de Vila").**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

- **Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2020**
Deliberações: 1 - A Câmara deliberou, por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, com os votos contra dos srs. vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, Paulo Cavaleiro e Fátima Roldão.
Remeter à Assembleia Municipal.
2 - A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Mapa de Pessoal para 2020, com as abstenções dos srs. vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, Paulo Cavaleiro e Fátima Roldão.
Remeter à Assembleia Municipal.

S. João da Madeira, 04 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira